

MINISTERIO
DO
REINO

3.^a Repartição
da
Direcção Geral
da Contabilidade Publica

L.^o 52A N.^o 160

N.^o 324 L 33 C
E. 15-9-99

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Sua Ex.^a o Ministerio do Reino encarrega-me de enviar a V. Ex.^a
o incluso requerimento em que José Maria da Silva
Perdigão e sua mulher Leonilla Lavach da
Costa Perdigão
pedem o pagamento das rendas que ficaram em divida a sua
fallecida tia Maria Augusta d'Aguiar Almeida
na qualidade de proprietaria, que foi, da casa onde
funcionou a escola primaria do reys feni's
nino do Valle de Santarem,
a fim de que V. Ex.^a se digne emittir o seu parecer sobre a preten=
são dos requerentes.

Deus Guarde a V. Ex.^a, 3.^a Repartição da Direcção Geral da
Contabilidade Publica, em 15 de setembro de 1899.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Procurador
Geral da Corôa e Fazenda.



L. exp. 25-9-99

[Handwritten signature]
[Red ink signature]

Em vista do processo Administrativo
a que se procedeu na Rep. de Jacunda
do Conselho de Santhron para liquidacao
da Contribuicao de Registo, esta no termo
de ser deferido independentemente do edito
a que se refere a lei de 24 d' agosto de 1868

At Comdido